

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA N.º 001/2022-CS/FAPEAM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.000034/2022-51-FAPEAM, o qual trata do término do mandato dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico – Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, previsto para 13/03/2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 005/2009, de 29 de abril de 2009, do Conselho Superior da FAPEAM, que regulamentou o pleito para a escolha dos membros das citadas Câmaras;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 007/2022-GAB/SEDECTI, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 11 de janeiro de 2022, que constitui a Comissão Eleitoral para coordenar o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, datado em 09 de fevereiro 2022, o qual encaminha os autos para apreciação da Presidência, com sugestão de submissão ao Conselho Superior, para que, em caráter excepcional, prorogue os mandatos, por 04 (quatro) meses, de modo a oportunizar os trâmites necessários até a nomeação dos novos membros;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 064/2022 do Gabinete da Presidência – GP/FAPEAM, datado em 17 de fevereiro de 2022, encaminhado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do qual solicita, em caráter excepcional, providências relativas à prorrogação *pro-tempore* dos mandatos dos membros atuais das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM, tendo em vista o término do mandato que se dará em 13 de março de 2022; e o processo eleitoral ainda não estará concluído;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 082/2022 do Gabinete da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – GAB/SEDECTI, datado em 17 de fevereiro de 2022, por meio do qual em resposta ao Ofício n.º 064/2022-GP/FAPEAM, devolve os autos a esta Fundação, através da Secretaria dos Conselhos, para elaboração de Portaria *Ad Referendum* relativo à prorrogação *pro-tempore* dos mandatos dos membros atuais;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência do Serviço Público, e a urgência da matéria da nomeação dos membros das Câmaras,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** *Ad Referendum* o mandato *pro-tempore* dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e Pós-Graduação desta Fundação os quais subsidiam as ações finalísticas da Fapeam.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 03 de março de 2022.



JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
Presidente do Conselho Superior da

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2021 - CASA CIVIL. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2022.

**PARTES CONTRATANTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e Empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**, representada por seu sócio, o Sr. SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2021 - CASA CIVIL, a contar de 01/03/2022 a 01/03/2023, cuja finalidade é a prestação dos serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores tipo pick-up, para atender as necessidades da Casa Civil do Estado do Amazonas, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993; e reajuste do valor contratual no percentual de 10,379440% (dez inteiros e trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta milionésimos) com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Projeto Básico.

**VALOR:** O valor global do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 114.679,82 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). O valor mensal do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 9.556,65 (nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903308; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2022NE0000110, datada de 25 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 19.113,30 (dezenove mil, cento e treze reais e trinta centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2022.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 79306

### Secretaria de Estado da Casa Militar

#### RESENHA DA PORTARIA N.º 012-DAF/CM-2022

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/São Paulo/Manaus** dos servidores: Jackson Ribeiro dos Santos - MAJ QOPM e Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, período: 11 à 13/02/2022. Objetivo: Ministar treinamento no escritório de representação do Governo do Amazonas no Estado de São Paulo. **2. Manaus/Barcelos/Manaus** dos servidores: José Gilson Ferreira Correa - ST QPPM e Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, período: 02 à 13/02/2022; Hadsson Bastos Chagas - Gerente e Elias Rodrigues Vera - Colaborador, período: 05 à 06/02/2022. Objetivo: Coleta e busca de dados pertinentes à questão de segurança, visando subsidiar atividades posteriores do Governador do Estado. **3. Manaus/Tabatinga/Manaus** dos servidores: Fabrício Vieira da Costa - MAJ QOPM, Francisco Diego Lima da Silva - 3º SGT QPPM, Hadsson Bastos Chagas - Gerente e Elias Rodrigues Vera - Colaborador, período: 11/02/2022. Objetivo: Levantamento e alinhamento de procedimen-

tos operacionais na Infraestrutura aeroportuária assumida pela empresa VINCI AIRPORT no aeroporto de Tabatinga. **4. Manaus/Itacoatiara/Manaus** dos servidores: Ecleidson Crisostomo de Araújo - 3º SGT QPPM, período: 02 à 03/02/2022; CEL QOBM - Karina Oliveira dos Reis, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM e Adonias Palmeira da Silva - 1º TEN QOPM, período: 03/02/2022; Nilzomar Barbosa Filho - MAJ QOPM, João Maria Oliveira Cordeiro - 1º SGT QPPM, Marcelo Santos da Silva - 3º SGT QPPM, Reinaldo José da Silva Coelho - 3º SGT QPPM, Radyson Hatry da Cruz Silva - 3º SGT QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM, Geovane da Silva Cruz - CB QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - CB QPPM e Walternery de Souza Ferreira - Colaborador, período: 01 à 03/02/2022. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador do Estado na entrega do Cartão de Auxílio e Inauguração do CICC local. **5. Manaus/Careiro da Várzea/Manaus** dos servidores: CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Walter Penafort Monteiro Filho - 1º SGT QPPM, Renata Moreira Maquinié Martins - Assessora I e Adonias Palmeira da Silva - 1º TEN QOPM, período: 10/02/2022; Fernando Júnior Alves Ferreira - CAP QOPM, Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Janderson Bezerra Magalhães - 1º SGT QPPM, Jorge Adriano Pereira da Silva - 3º SGT QPPM, Willian de Souza - CB QPPM, Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, Thiago de Siqueira Paiva - CB QPPM, Alan Kardeck Leite dos Santos - CB QPPM, Cristiano dos Santos Castro - CB QPPM, Robson Luiz Damasceno de Assis - CB QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - CB QPPM, Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I e Walternery de Souza Ferreira - Colaborador, período: 09 à 10/02/2022. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador do Estado na cerimônia de entrega de mudas frutíferas e fomento a agricultura familiar. **6. Manaus/Manacapuru/Manaus** dos servidores: Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Júlio César Viana de Souza - 2º SGT QPPM, João Maria Oliveira Cordeiro - 1º SGT QPPM, Rafael Malheiros Carneiro - 3º SGT QPPM, Reinaldo José da Silva Coelho - 3º SGT QPPM, Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I e Walternery de Souza Ferreira - Colaborador, período: 14 à 15/02/2022; Nilzomar Barbosa Filho - MAJ QOPM, Fernando Júnior Alves Ferreira - CAP QOPM, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM, Jonismar Façanha Barbosa - 3º SGT QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM, Cristiano dos Santos Castro - CB QPPM, Francisney Augusto da Silva - CB QPPM, Thiago de Siqueira Paiva - CB QPPM, Alan Kardeck Leite dos Santos - CB QPPM, Francimar Santos da Silva - CB QPPM, Cássio Afonso Silva de Oliveira - CB QPPM e Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM, período: 15/02/2022. Objetivo: Segurança e acompanhamento do Exmo. Sr. Governador do Estado na cerimônia de início da aula presenciais no interior, inauguração no núcleo de atendimento avançado da JUCEA, entregas do Programa Peixe no Prato Solidário, entregas do setor primário e de infraestrutura no município. **7. Manaus/Barcelos/Manaus** dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, José Gilson Ferreira Correa - ST QPPM, Janderson Bezerra Magalhães - 1º SGT QPPM, Mauro Barroso do Nascimento - 1º SGT QPPM, Júlio César Viana de Souza - 2º SGT QPPM, Jonismar Façanha Barbosa - 3º SGT QPPM, Willian de Souza - CB QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM e Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I, período: 17 à 26/02/2022; Samara da Silva Martins - 2º TEN QOAPM, Diego Bernardo Cavalcante - 3º SGT QPPM e Walternery de Souza Ferreira - Colaborador, período: 19 à 26/02/2022; Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Francisco Diego Lima da Silva - 3º SGT QPPM, Radyson Hatry da Cruz Silva - 3º SGT QPPM, Francisney Augusto da Silva - CB QPPM, Alessandro Servalho dos Remédios - CB QPPM, Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM e Raullison Santos Farias - Colaborador (Casa Civil), período: 21 à 24/02/2022; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM, período: 23/02/2022. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Ministro do Estado do Turismo, na cerimônia de inauguração da reforma e ampliação do terminal de passageiros do aeroporto, entregas do Sistema SEPROR, entregas do FPS e anúncios de obras de infraestrutura. Manaus/AM, 03 de março de 2022.

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 79335

SIMBOLOGIA: AD-1

BENS: NADA A DECLARAR

As servidoras acima declararam não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 79297

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**  
**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 014/2022. Processo: 01.02.016301.003333/2021-67- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Iraldes Caldas Torres, de CPF n.º 230.481.312-72. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0001467, emitida em 12/11/2021, no valor de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 03 de março de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 79299

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA N.º 001/2022-CS/FAPEAM**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** e **PRESIDENTE** do **CONSELHO SUPERIOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.000034/2022-51-FAPEAM, o qual trata do término do mandato dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico - Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, previsto para 13/03/2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 005/2009, de 29 de abril de 2009, do Conselho Superior da FAPEAM, que regulamentou o pleito para a escolha dos membros das citadas Câmaras;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 007/2022-GAB/SEDECTI, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 11 de janeiro de 2022, que constitui a Comissão Eleitoral para coordenar o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Diretoria Técnico-Científica - DITEC/FAPEAM, datado em 09 de fevereiro 2022, o qual encaminha os autos para apreciação da Presidência, com sugestão de submissão ao Conselho Superior, para que, em caráter excepcional, prorrogue os mandatos, por 04 (quatro) meses, de modo a oportunizar os trâmites necessários até a nomeação dos novos membros;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 064/2022 do Gabinete da Presidência - GP/FAPEAM, datado em 17 de fevereiro de 2022, encaminhado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do qual solicita, em caráter excepcional, providências relativas à prorrogação *pro-tempore* dos mandatos dos membros atuais das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM, tendo em vista o término do mandato que se dará em 13 de março de 2022; e o processo eleitoral ainda não estará concluído;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 082/2022 do Gabinete da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - GAB/SEDECTI, datado em 17 de fevereiro de 2022, por meio do qual em resposta ao Ofício n.º 064/2022-GP/FAPEAM, devolve os autos a esta Fundação, através da Secretária dos Conselhos, para elaboração de Portaria *Ad Referendum* relativo à prorrogação *pro-tempore* dos mandatos dos membros atuais;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência do Serviço Público, e a urgência da matéria da nomeação dos membros das Câmaras,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** *Ad Referendum* o mandato *pro-tempore* dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e Pós-Graduação desta Fundação os quais subsidiam as ações finalísticas da Fapeam.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 03 de março de 2022.

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 79251

**Universidade do Estado do Amazonas**  
**- UEA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PORTARIA N.º 001/2022 - PROADM/UEA**

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** que o art. 25, I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realiza a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** que a empresa **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **07.674.744/0001-30**, detém a exclusividade na comercialização do Software Stela Experta, conforme documento constante nos autos fls. 16 a 46; **CONSIDERANDO** ainda, que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 292 à 309, está compatível com os preços praticados em mercado. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo n.º 01.02.011304.003251/2021/79; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, para a aquisição de licença de uso do software Stela Experta; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de **R\$ 73.032,00 (setenta e três mil e trinta e dois reais)**; **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de janeiro de 2022.

**MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO**

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**RATIFICO**, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições citadas. Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em Manaus, 03 de janeiro de 2022.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 79393

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PORTARIA N.º 357/2022 - GR/UEA**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 50 da Lei n.º 3.656/2011, alterada pela Lei n.º 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) a servidora Renata Lopez Alanis, Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, matrícula n.º 201.509-9A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 07/07/2021.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de março de 2022.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 79394